



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.376 de 29 de DEZEMBRO DE 1.995

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$144.143,63 (Cento e quarenta e quatro mil , cento e quarenta e trÊs reais e sessenta e três centavos), e da outras providEn cias.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.143.63 (Cento e quarenta e quatro mil , cento e quarenta e três reais e sessenta três centavos), para suplementação da seguinte verba:

|  |                |
|--|----------------|
| 09.00.00 - SECRETARIA DA SAUDE                   |                |
| 09.02.00 - Serviço Unificado ds Saúde "SUS"      |                |
| 09.02.03 - Divisão das Unidades Basicas da Saúde |                |
| 3111.01-13.75.428.2.057- Pessoal Civil           | 144.143,63     |
|  | =====          |
| T O T A L .....                                  | R\$ 144.143,63 |

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados pelo Ministério da Saúde.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 29 DE DEZEMBRO DE 1.995

Antonio Carlos Nunes da Silva  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini  
Diretora da Secretaria